

Boletim de serviço - PROGEPE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas



Boletim de Serviço Edição nº 5 - EXTRAORDINÁRIO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....4

PORTARIA Nº 78/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 192/2020, expedida em 01 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte composição:

Como representantes do CJA:

Discente: Nicolle Monteiro da Silva, Mat. 2020028183

Docente: Antonio José Costa Cardoso, SIAPE 1216860

TAE: José Milton de Sena Filho, SIAPE 2412882

Como representantes do CSC:

Discente: Felipe Soares de Moraes, Mat. 2020027589

Docente: Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, SIAPE 1563747

TAE: Renata Soares Passinho, SIAPE 1060642

Como representantes do CPF:

Discente: Geovane Almeida Loures, Mat. 2019023700

Docente: Danielle Barros Silva Fortuna, SIAPE 3089910

TAE: Samuel Siquara Giacomini, SIAPE 1187637

Como representantes da Reitoria:

Docente: Camila Calhau Andrade Reis, SIAPE 2209884 (Coordenadora)

TAE: Luiz Rogério Santos Guimarães, SIAPE 2237127 (Secretário)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 04 de fevereiro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 86/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 27/2022, expedida em 11 de janeiro de 2022, substituindo a servidora **STELLA NARITA**, SIAPE 1861431, pela servidora **ANNE GREICE SOARES LA REGINA**, SIAPE 1051618, na Constituição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 07 de fevereiro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 88/2022

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

I- Extinção do Setor de Almoarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01

II- Criação da Seção de Almoarifado, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, a ser vinculada com o código função FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de fevereiro de 2022

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA